

RESOLUÇÃO CES/PR 004/14

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunidos na 206ª Reunião Ordinária, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Organizadora do Seminário de Comunicação para o Fortalecimento da Política do SUS, bem como o Documentário do CES/PR, conforme relacionado abaixo:

Seminário de Comunicação para o Fortalecimento da Política do SUS:

Márcia Beghini Zambrim – Segmento Usuários – Pastoral da Saúde;
Rosalina Batista – Segmento Usuários – ASSEMPA;
Antonio Pitol – Segmento Usuários – Pastoral da Saúde;
Gildo Antônio Cabral Falcão – Segmento Usuários – UGT.

Colaboradores:

Vanessa Cristina Merlin Dal Gobbo – Ministério da Saúde;
Clóvis Boufler – Conselho Nacional de Saúde;
Quitéria Otília Neves – SESA.


Documentário CES/PR:

Colaboradores:

Amauri Ferreira Lopes – Segmento Usuários – ANEPS;
José Carlos Leite – Segmento Usuários – SINDPREVS;
Joelma Aparecida de Souza Carvalho – Segmento Usuários – CMP;
Manoel Rodrigues do Amaral – Segmento Usuários – SINDNAPI;
Rosita Márcia Wilner – Segmento Prestadores – FEMIPA;
Clóvis Boufler – Conselho Nacional de Saúde;

Quitéria Otília Neves – SESA;
Lilium Cristina Brandalise – CIB.

Curitiba, 05 de março de 2014.


Antonio Garcez Novaes Neto
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 004/2014, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde